



P O R T A R I A N º 069/2024

De 19 de fevereiro de 2024

**REGISTRA CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE
PARA PROFESSORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

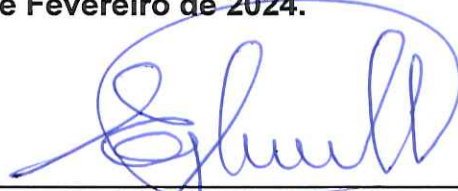
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a contar de 01º de fevereiro de 2024, a concessão de **GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE** aos professores abaixo relacionado, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

Matrícula	PROFESSOR	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
500-2	Adriana Machado da Silveira	12%	EMEB Augusto Schultz
1493-1	Camila Braatz	12%	EMEB Augusto Schultz
609-2	Elisa Cristina Richardt	12%	EMEB Augusto Schultz
1400-1	Fabiana Isabel Schaurich Lange	12%	EMEB Augusto Schultz
774-9	Francisca Lovato Massirer	12%	EMEB Augusto Schultz
467-7	Lidiane Patricia Lawall	12%	EMEB Augusto Schultz
292-5	Liane Soares Neto	12%	EMEB Augusto Schultz
613-0	Marcia Goreti de Menezes	12%	EMEB Augusto Schultz
1454-0	Mariele Beatriz Kohls de Vargas	12%	EMEB Augusto Schultz
1301-3	Viviane keli Priebe Gewehr	12%	EMEB Augusto Schultz

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2024.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
19 / 02 / 2024.


Davi Melchior
Agente Administrativo
Mat.1443-5